



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO, 17 de junho de 2026.

De: Secretaria Parlamentar

Para: Secretaria Parlamentar

Referência:

Processo nº 861/2026

Proposição: Requerimento nº 136/2026

Autoria: Renato

Ementa: “Requer ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, ao Secretário Estadual de Educação, Sr. Renato Feder, e ao Prefeito de São Sebastião, Sr. Reinaldo Alves Moreira, informações e providências urgentes acerca das condições estruturais da Escola Estadual Sebastiana Costa Bittercourt, localizada no bairro de Barra do Uma, bem como sobre a construção de uma nova unidade escolar estadual.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação realizada: Ofício Emitido

Descrição:

REQUERIMENTO PROTOCOLADO NO EXECUTIVO EM 03/06/2026 - Ofício n.º 97/2026.

TAMBÉM ENCAMINHADO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. TARCÍSIO DE FREITAS E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, SR. RENATO FEDER VIA CORREIO - Ofícios n.º 102 e 103/2026.

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Michele Helene Santos Rego



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 31003200310030003700310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200310030003700310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Michele Helene Santos Rego** em 17/06/2026 15:08

Checksum: **E52267820989858AC440DC0AB4AC4679F19D2696622B68961D09C50CE1394A15**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003200310030003700310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.